



PORTARIA nº 004/DCO/FCF/2012

Define os valores mínimos dos ingressos destinados a sócio-torcedores nas partidas do Campeonato Cearense de 2012 1ª Divisão e adota outras providências.

A DIRETORIA DE COMPETIÇÕES,

CONSIDERANDO que o Regulamento Específico do Campeonato Cearense de 2012 – 1ª Divisão (REC) é omissivo quanto ao valor mínimo do ingresso destinado aos sócio-torcedores, visto que o REC somente trata de valor mínimo de ingressos destinados a não-sócios;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 26 do REC, que autoriza a Diretoria de Competições a resolver os casos omissos;

RESOLVE:

Definir, os valores mínimos de ingressos destinados a sócios torcedores da seguinte forma: R\$ 1,00 (um real) para as partidas em que não houver renda dividida, ou seja, entre Entidades de Prática de cidades diferentes e R\$ 5,00 (cinco reais) para as partidas em que houver renda dividida, ou seja, entre Entidades de Prática da mesma cidade, bem como definir ainda o valor mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) também para as partidas das



fases semifinal e final, já que nestas fases as rendas são divididas, independentemente da condição de mandante.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2012.

Josimar de Carvalho  
Diretor de Competições

De Acordo

Mauro Carmélio S. Costa Júnior  
Presidente